

PORTARIA REITORIA UESC Nº 031

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor RAMON SANTOS COSTA, matrícula nº 73.551733-0, lotado no Colegiado do Curso de Ciência da Computação, 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR

